

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2107

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

ATO DA MESA DE Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer à população acerca do seu funcionamento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Pendências, nos seguintes feriados:

- I. 03 de março (segunda-feira) - Carnaval;
- II. 04 de março (terça-feira) - Carnaval;
- III. 18 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
- IV. 21 de abril (segunda-feira) - Tiradentes;
- V. 01 de maio (quinta-feira) – Dia do Trabalho;
- VI. 19 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
- VII. 24 de junho (terça-feira) – São João Batista, Padroeiro Municipal;
- VIII. 3 de outubro (sexta-feira) - Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú;
- IX. 20 de novembro (quinta-feira) - Dia da Consciência Negra;
- X. 12 de dezembro (sexta-feira) – Emancipação Política Municipal;
- XI. 25 de dezembro (quinta-feira) - Natal.

Art. 2º Determinar que além dos feriados de que trata o artigo 1º deste Ato, o expediente no âmbito deste Poder Legislativo será FACULTATIVO, nas seguintes datas:

- I. 05 de março (quarta-feira) - Cinzas;
- II. 02 de maio (sexta-feira) – Em razão do Dia do Trabalho;
- III. 19 de abril (sexta-feira) - Em razão do feriado da Semana Santa;
- IV. 20 de junho (sexta-feira) - Em razão do feriado de Corpus Christi;
- V. 28 de outubro (terça-feira) - Em razão da comemoração do dia do servidor público;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2107



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, podendo sofrer alterações, mediante comunicação prévia, considerando as peculiaridades e o interesse do Poder Legislativo Municipal.

Pendências/RN, em 06 de março de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos
Vice-Presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Dennys Cézar Souza de Menezes

Código Identificador: 00062184